18- DO PERÍODO DE ADAPTAÇÃO E VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS – 4ª ETAPA

18.1- O período de adaptação e verificação de documentos, doravante denominado apenas período de adaptação, será realizado de 8 a 26 de janeiro de 2024. Terá como propósitos: receber a documentação do candidato relacionada no subitem 18.5; promover a sua integração na estrutura organizacional do Centro de Instrução; e permitir a ambientação com a rotina e atividades de aluno da EFOMM e do NFORM. A não apresentação do candidato, no local e hora determinados, para o período de adaptação implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

18.2- Para os candidatos selecionados para o CIAGA será realizado na cidade do Rio de Janeiro, no CIAGA.

18.3- Para os candidatos selecionados para o CIABA será realizado na cidade de Belém, no CIABA.

18.4- Por ocasião do comparecimento para realização da 4ª etapa, não será permitido ao candidato trajar chinelos, "short", bermuda para ambos os sexos e camiseta sem manga para os candidatos do sexo masculino. Caso desejem, os candidatos poderão se apresentar trajando: tênis predominantemente branco, meia branca, calça jeans azul escura sem rasgos, cinto preto, camiseta branca de meia manga e sem estampa e boné branco sem estampa. Os candidatos militares da ativa poderão comparecer usando trajes civis, inclusive como sugerido acima.

18.5- Ao se apresentar para o período de adaptação, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) certidão de nascimento do registro civil - uma cópia;
b) certificado ou declaração de conclusão do curso de Ensino Médio ou equivalente, emitido por estabelecimento de ensino oficialmente reconhecido - uma cópia;
c) no caso de ainda não haver concluído o curso de Ensino Médio ou equivalente, declaração, emitida por estabelecimento de ensino oficialmente reconhecido, de que a conclusão dar-se-á até 29 de janeiro de 2024 - uma cópia;
d) histórico escolar - uma cópia;
e) certificado de comprovação de situação militar (Certificado de Alistamento, Dispensa de Incorporação ou de Reservista), para o candidato do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 anos - duas cópias;
f) documento de identificação – uma cópia;
g) certidão de Quitação Eleitoral, acompanhada da correspondente Validação da Certidão (www.tse.jus.br), emitida após 20 de dezembro de 2023 (obrigatório para maiores de 18 anos) - uma cópia;
h) termo de Autorização do responsável legal para incorporação à Marinha, quando menor de 18 anos, com firma reconhecida por autenticidade;
i) CPF - uma cópia;
j) PIS/PASEP (para os cadastrados) - uma cópia;
k) foto 3x4 colorida, de frente e recente - duas fotos; e
l) dados de conta corrente bancária em nome do candidato e em banco conveniado com a MB;

18.6 - Por ocasião da entrega dos documentos acima mencionados, o candidato deverá firmar uma declaração, em modelo fornecido pelo Centro de Instrução, atestando que atende aos requisitos constantes das alíneas e), f), h) e i) do subitem 3.1.